



EDITAL

----**MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----
----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.11.20**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Sandra Cristina Tamborino Lopes - Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº59/2010;	Aprovado, por unanimidade
3. Plano Anual de Feiras - 2014 - Proposta;	Aprovado, por unanimidade
4. Junta de Freguesia de Barrô - Construção de Casa Mortuária;	Aprovado, por unanimidade
5. Pedido de Certidão de Autorização de Constituição de Compropriedade - Teixeira Lento - Advogado;	Aprovado, por unanimidade
6. Participação Variável no IRS - Proposta ;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
7. Derrama - Proposta;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
8. Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis - Proposta;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

----E eu, Manuel Joaquim Garcez Trindade Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,, o subscrevi.-----

----Paços do Concelho de Resende, 20 de novembro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Joaquim Garcez Trindade
(Dr.º M. Garcez Trindade)